



EDITAL

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Crato

Dia 06 de setembro de 2023

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato, em cumprimento do disposto do n.º 1, artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que foi deliberado o seguinte:

Deliberação n.º 284

Proposta de Ata n.º 17/2023, de 23 de agosto

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** nos termos do n.º 1 e 2, artigo 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, da **Ata n.º 17/2023**, referente à reunião ordinária da câmara municipal do Crato, realizada no dia **23 de agosto de 2023**.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 285

Empreitada da Execução da Rotunda 245/119 -

Revisão de Preços

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** o **mapa da revisão de preços extraordinária** calculada nos termos da lei, no valor de **67 067,47€ acrescido do Iva à taxa legal em vigor**.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 286

Corrida Sempre Mulher - Convite à Câmara Municipal de Crato

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** ao abrigo da alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro:

1. **Divulgação do evento;**
2. **Pagamento das inscrições e transporte, dos colaboradores/municípios que pretendam participar.**

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 287

Ação Social Escolar - Atribuição de Escalões

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** a **atribuição**, do **escalão A** de ação social escolar a **35 alunos** e **escalão B** a **27 alunos**, do Agrupamento de Escolas do Crato.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 288

Carta Social Municipal

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

A carta social municipal;

Remeter à assembleia Municipal para **apreciação e votação**, conjuntamente com o parecer favorável do CLAS,

Remeter depois de aprovado pelos órgãos municipais aos **membros do Governo responsáveis pelas áreas da solidariedade e segurança social e das autarquias locais**, para conhecimento;

Publicitar depois de aprovado pela assembleia municipal no sítio da Internet a carta social municipal.

Por unanimidade.

Deliberação n.º 289

37.ª Edição da Baja Portalegre 500 - Emissão de Parecer

A Câmara Municipal **deliberou aprovar a emissão de parecer favorável**, pela Câmara Municipal, ao abrigo da alínea e), n.º2, do art.º3º, do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, **informando, a Câmara Municipal de Portalegre, não haver inconveniente na passagem nos percursos da jurisdição do Município do Crato.**

Por unanimidade.

Deliberação n.º 290

Rali Don Carlos I - Emissão de Parecer

A Câmara Municipal **deliberou aprovar a emissão de parecer favorável**, pela Câmara Municipal, ao abrigo da alínea e), n.º2, do art.º3º, do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março,

informando, Automóvel Club de Portugal, não haver inconveniente na passagem nos percursos da jurisdição do Município do Crato.

Por unanimidade.

Deliberação n.º291

Empreitada do “Construção do Centro Interpretativo do Urbanismo e História do Crato”, Empresa, Wikibuild, SA, Pedido de Prorrogação de Prazo

A Câmara Municipal **deliberou aprovar a prorrogação de prazo, de forma graciosa**, da Empreitada Construção do centro interpretativo do urbanismo e história do Crato, solicitado pela empresa” Wikibuild, S.A.”, **por 45 dias, sendo o seu término a 3/11/2023.**

Por unanimidade.

Deliberação n.º292

Hasta Publica para Venda de Pinhas

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. Através de **Hasta Pública a venda das pinhas** nas árvores existentes no prédio rústico identificado na informação dos serviços, com o **valor base de 60,00 euros e lances não inferiores a 5,00 euros;**

2. **Nomear como júri** os seguintes técnicos:

Presidente – Isabel Maria Nunes Amieiro – Técnico superior

Vogal- João Barriguinha Marques- Técnico superior

Vogal- David Manuel Claro da Luz- Técnico superior

Suplentes:

Mário Jesus Matos- Coordenador técnico

Cláudia Conceição Antunes- Assistente técnico

3. Delegar no presidente a competência para adjudicação do procedimento.

Por unanimidade.

Deliberação n.º 293

Hasta Pública para Venda de Azeitona

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. Através de Hasta Pública a venda da azeitona nas árvores existentes nos prédios rústicos com o **valor base de 100,00 euros, não podendo haver lances inferiores a 5,00 euros, acresce IVA à taxa legal em vigor;**

2. Nomear como júri os seguintes técnicos.

Presidente. – Isabel Maria Nunes Amieiro – Técnico superior

Vogal- João Barriguinha Marques- Técnico superior

Vogal- David Manuel Claro da Luz- Técnico superior

Suplentes:

Mário Jesus Matos- Coordenador técnico

Cláudia Conceição Antunes- Assistente técnico

3. Delegar no presidente a competência para adjudicação do procedimento.

Por unanimidade.

Deliberação n.º 294

Votação da Minuta da Ata

A **Minuta da Ata 18/2023** de 06 de setembro foi **aprovada por unanimidade.**

Município do Crato, 06 de setembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)